

"ALTERA DENOMINAÇÃO, CRIA CARGO E ESTABELECE PADRÕES NA SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, LEI 006/93".

LÉO DURLO, Prefeito Municipal de Manoel Viana, RS.  
FAÇO SABER, em disposto no art. 56 da Lei Orgânica Municipal que a Câmara APROVOU e eu SANCIONO a presente LEI.

ART. 1º. É criado na Secretaria da Fazenda, Planejamento e Administração, o cargo de AGENTE DE COMPRAS, no Quadro de detentores dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

ART. 2º. É alterado o título de Auxiliar de Fiscalização para Agente de Fiscalização, no Quadro de detentores de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

ART. 3º. Fica estabelecido para os Cargos de Agente, o Padrão 5 (Cinco),

ART. 4º. A cobertura destes Cargos se dará na rubrica 3.1.1.1.0.1 - Pessoal Fixo;

ART. 5º. Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 1993.

Prefeitura Municipal, em Manoel Viana,  
20 de outubro de 1993.

REGISTRE-SE E PUBLICAR-SE  
EM 29 de outubro de 1993

*Rosana Colpo Durlo*  
Rosana Colpo Durlo  
SECRET. FAZENDA, PLA  
E ADMINISTRAÇÃO

*Léo Durlo*  
LEO DURLO

PREFEITO MUNICIPAL

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente Projeto tem por objetivo, estruturar a Secretaria da Fazenda, Planejamento e Administração, com novos encargos que lhe são inerentes.

No caso do Agente de Compras, cargo de excepcional responsabilidade pela lisura e transparência nas compras de Órgão Público, entendemos que a criação deste cargo é fundamental, para dar segurança à Administração.

No caso do Agente de Fiscalização, cargo de extrema importância, uma vez que buscará carrear a receita própria, no acompanhamento e fiscalização dos impostos e taxas municipais.

Cabe salientar que estes cargos serão acumulados por servidores que já fazem parte do Quadro Municipal; como Agente de Compras, ... Marcelo Campos, que já exerce o cargo de Auxiliar Administrativo da Secretaria de Obras, encarregado do Cartório Eleitoral e já está atendendo o Setor de Compras; como Agente de Fiscalização, Paulo Roberto Alves, que já exerce a função de Auxiliar Administrativo junto à Tesouraria, Contabilidade e Setor de Empenhos.

Certos de que este terá a acolhida e aprovação de Vossas Senhorias renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



LÉO DURLO

PREFEITO MUNICIPAL